



INDICAÇÃO _____ / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que este subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICA o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia a Secretaria Municipal de Administração, solicitando:

- A instalação de conjunto com três mastros para hasteamento permanente das bandeiras do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de São Bento do Sul, nas principais entradas da cidade.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é reforçar a identidade institucional do município, promovendo o sentimento de pertencimento, valorização dos símbolos oficiais e apresentando São Bento do Sul de forma acolhedora e respeitosa a visitantes e moradores. A presença das bandeiras contribui com a estética urbana e representa o respeito à soberania nacional, estadual e municipal.

Sugere-se que os mastros sejam instalados em pontos estratégicos de entrada da cidade, como a entrada pela SC-418 (Trevo do bairro Mato Preto) e outros acessos de fluxo significativo, com infraestrutura adequada e, preferencialmente, iluminação noturna.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2025 10:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://c.ipm.com.br/pc61e872ca0cbf>



São Bento do Sul, 21 de Agosto de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL